



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000248

JUSTIFICATIVA PARA ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A MUNICÍPIO DE BAIÃO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 17.545.698/0001-23, requereu a autorização junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CIM NOROESTE/ES, inscrito no CNPJ nº 02.236.721/0001-20; instauração dos procedimentos internos para ulterior processo licitatório para aderir à ata de registro de preços Nº 161/2024 vinculada ao processo “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.842/2024; objetivando a futura e eventual aquisição de mobiliário permanente hospitalar, visando atender às necessidades das diversas secretarias de saúde dos municípios consorciados ao CIM Noroeste/ES.”

O DFD contendo os itens e quantitativos pretendidos fora a priori para o Departamento de Compras da Sede da Prefeitura de Baião para elaboração de pesquisa de mercado a resultar em um orçamento para demonstrar a vantajosidade á contratação em epígrafe.

Verificada a pesquisa, constatou-se que há maior vantajosidade nos preços indicados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024, veja a tabela:

ITENS E DESCRIÇÃO			ALFA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.554.277/0001-04		MPR IND E COM MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.313.618/0001-50		INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA - CNPJ sob o Nº 14.003.749/0001-05	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS	50	R\$ 3.560,00	R\$ 178.000,00	R\$ 3.635,00	R\$ 181.750,00	R\$ 3.737,00	R\$ 186.850,00
2	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL	50	R\$ 1.240,00	R\$ 62.000,00	R\$ 1.267,00	R\$ 63.350,00	R\$ 1.303,00	R\$ 65.150,00
3	CAMA LEITO SIMPLES	30	R\$ 2.740,00	R\$ 82.200,00	R\$ 2.794,00	R\$ 83.820,00	R\$ 2.872,00	R\$ 86.160,00
4	CAMA BELICHE	20	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00	R\$ 3.265,00	R\$ 65.300,00	R\$ 3.356,00	R\$ 67.120,00
5	COLCHÃO PARA CAMA EM	40	R\$ 1.900,00	R\$ 76.000,00	R\$ 1.937,00	R\$ 77.480,00	R\$ 1.992,00	R\$ 79.680,00
6	POLTRONA RECLINÁVEL	20	R\$ 4.620,00	R\$ 92.400,00	R\$ 4.711,00	R\$ 94.220,00	R\$ 4.843,00	R\$ 96.860,00
7	POLTRONA RECLINÁVEL ACOMPANHANTE	30	R\$ 3.170,00	R\$ 95.100,00	R\$ 3.237,00	R\$ 97.110,00	R\$ 3.328,00	R\$ 99.840,00
8	BANQUETA A GÁS COM ENCOSTO	20	R\$ 1.190,00	R\$ 23.800,00	R\$ 1.219,00	R\$ 24.380,00	R\$ 1.254,00	R\$ 25.080,00
9	BANCO GIRATÓRIO COM AJUSTE DE ALTURA	20	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00	R\$ 544,00	R\$ 10.880,00	R\$ 560,00	R\$ 11.200,00
10	ARMÁRIO COM 2 PORTAS E VIDRO	30	R\$ 2.400,00	R\$ 72.000,00	R\$ 2.446,00	R\$ 73.380,00	R\$ 2.515,00	R\$ 75.450,00
11	ARMÁRIO COM 1 PORTAS E VIDRO	50	R\$ 1.690,00	R\$ 84.500,00	R\$ 1.728,00	R\$ 86.400,00	R\$ 1.777,00	R\$ 88.850,00



000249

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12	DIVISÓRIA MÓVEL UNIDADE DE MEDIDA:	50	R\$ 2.040,00	R\$ 102.000,00	R\$ 2.083,00	R\$ 104.150,00	R\$ 2.142,00	R\$ 107.100,00
13	CARRO TRANSPORTE ROUPAS SUJAS	20	R\$ 8.500,00	R\$ 170.000,00	R\$ 8.665,00	R\$ 173.300,00	R\$ 8.906,00	R\$ 178.120,00
14	CARRO FECHADO TRANSPORTE MATERIAIS	20	R\$ 12.480,00	R\$ 249.600,00	R\$ 12.720,00	R\$ 254.400,00	R\$ 13.074,00	R\$ 261.480,00
15	CARRO TRANSPORTE MATERIAIS	20	R\$ 16.110,00	R\$ 322.200,00	R\$ 16.418,00	R\$ 328.360,00	R\$ 16.875,00	R\$ 337.500,00
16	CARRO TRANSPORTE INOX UNIDADE DE	20	R\$ 3.280,00	R\$ 65.600,00	R\$ 3.350,00	R\$ 67.000,00	R\$ 3.444,00	R\$ 68.880,00
17	ESCADA COM 02 DEGRAUS UNIDADE DE	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00	R\$ 243,00	R\$ 24.300,00	R\$ 251,00	R\$ 25.100,00
18	MESA RETANGULAR AUXILIAR UNIDADE DE	30	R\$ 1.790,00	R\$ 53.700,00	R\$ 1.827,00	R\$ 54.810,00	R\$ 1.878,00	R\$ 56.340,00
19	MESA AUXILIAR MAYO UNIDADE DE	50	R\$ 890,00	R\$ 44.500,00	R\$ 914,00	R\$ 45.700,00	R\$ 941,00	R\$ 47.050,00
20	SUPORTE SACO HAMPER UNIDADE DE	30	R\$ 580,00	R\$ 17.400,00	R\$ 597,00	R\$ 17.910,00	R\$ 615,00	R\$ 18.450,00
21	LIXEIRA COM PEDAL UNIDADE DE MEDIDA:	100	R\$ 410,00	R\$ 41.000,00	R\$ 426,00	R\$ 42.600,00	R\$ 439,00	R\$ 43.900,00
22	BERÇO UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	50	R\$ 2.360,00	R\$ 118.000,00	R\$ 2.412,00	R\$ 120.600,00	R\$ 2.480,00	R\$ 124.000,00
23	BERÇO INFANTIL UNIDADE DE MEDIDA:	25	R\$ 3.100,00	R\$ 77.500,00	R\$ 3.158,00	R\$ 78.950,00	R\$ 3.247,00	R\$ 81.175,00
24	LEITO ARTICULAÇÃO MECÂNICA UNIDADE	50	R\$ 9.640,00	R\$ 482.000,00	R\$ 9.828,00	R\$ 491.400,00	R\$ 10.102,00	R\$ 505.100,00
25	LEITO ARTICULAÇÃO SIMPLES ELÉTRICA	30	R\$ 10.670,00	R\$ 320.100,00	R\$ 10.881,00	R\$ 326.430,00	R\$ 11.184,00	R\$ 335.520,00
26	CARRO TRANSPORTE ARTICULAÇÃO	20	R\$ 5.270,00	R\$ 105.400,00	R\$ 5.378,00	R\$ 107.560,00	R\$ 5.529,00	R\$ 110.580,00
27	CARRO TRANSPORTE EMERGÊNCIA	10	R\$ 6.018,00	R\$ 60.180,00	R\$ 6.132,00	R\$ 61.320,00	R\$ 6.303,00	R\$ 63.030,00
28	DIVA ARTICULADO UNIDADE DE MEDIDA:	30	R\$ 2.080,00	R\$ 62.400,00	R\$ 2.121,00	R\$ 63.630,00	R\$ 2.181,00	R\$ 65.430,00
29	DIVA UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	30	R\$ 1.105,00	R\$ 33.150,00	R\$ 1.126,00	R\$ 33.780,00	R\$ 1.158,00	R\$ 34.740,00
30	ARMÁRIO BAIXO 01 PORTA PARA	50	R\$ 770,00	R\$ 38.500,00	R\$ 786,00	R\$ 39.300,00	R\$ 809,00	R\$ 40.450,00
31	SUPORTE PEDESTAL PARA REFEIÇÃO	50	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00	R\$ 1.122,00	R\$ 56.100,00	R\$ 1.154,00	R\$ 57.700,00
32	POLTRONA ARTICULADA COM BRAÇADEIRA	30	R\$ 3.250,00	R\$ 97.500,00	R\$ 3.313,00	R\$ 99.390,00	R\$ 3.406,00	R\$ 102.180,00
33	CADEIRA PARA BANHO OBESO UNIDADE DE	10	R\$ 1.310,00	R\$ 13.100,00	R\$ 1.335,00	R\$ 13.350,00	R\$ 1.373,00	R\$ 13.730,00
34	CADEIRA PARA BANHO UNIDADE DE	30	R\$ 870,00	R\$ 26.100,00	R\$ 894,00	R\$ 26.820,00	R\$ 920,00	R\$ 27.600,00
35	CADEIRA DE RODAS UNIDADE DE MEDIDA:	30	R\$ 1.620,00	R\$ 48.600,00	R\$ 1.656,00	R\$ 49.680,00	R\$ 1.703,00	R\$ 51.090,00
36	SUPORTE BRAÇADEIRA UNIDADE DE	50	R\$ 460,00	R\$ 23.000,00	R\$ 474,00	R\$ 23.700,00	R\$ 488,00	R\$ 24.400,00
37	SUPORTE PARA SORO UNIDADE DE	100	R\$ 890,00	R\$ 89.000,00	R\$ 914,00	R\$ 91.400,00	R\$ 940,00	R\$ 94.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000250

38	CARRO TRANSPORTE CURATIVO UNIDADE	30	R\$ 1.910,00	R\$ 57.300,00	R\$ 1.949,00	R\$ 58.470,00	R\$ 2.004,00	R\$ 60.120,00
VALOR TOTAL:				R\$ 3.636.430,00	Total	R\$ 3.712.480,00	Total	R\$ 3.817.005,00

Além disto, em observação às cláusulas e condições do termo de referência que ensejou aquele processo, analisou-se que há compatibilidade entre as condições registradas para com os anseios desta municipalidade.

Neste sentido, justifica-se que a adesão como órgão carona à ata em comento indica maior vantajosidade e economicidade para o Município de Baião/PA. Para elucidar o funcionamento do sistema de registro de preços o jurista Marçal Justen Filho esclarece:

“O SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas. Não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação. Deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações (JUSTEN FILHO, 2016)”.

O registro de preços tem por escopo tornar apta diversas contratações concomitantes ou sucessivas, sem que seja necessário realizar um procedimento unitário para cada item, trazendo mais agilidade para a contratação e também, evitando a formação de estoque, o que não é algo vantajoso para a administração pública, especialmente se tratando de bens que podem perecer ou se deteriorar.

O procedimento da adesão foi expressamente previsto na Lei nº 14.133/21, regulamentado, no âmbito federal, pelo Decreto nº 11.462/23, com o estabelecimento de algumas limitações.

De acordo com o § 2º do art. 86 da nova lei de licitações, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e
- c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000251

É válido pontuar que a Lei nº 14.770 de 22 de dezembro de 2023 (decorrente do PL nº 3954/2023) trouxe alterações à Lei nº 14.133/21, dentre elas uma em especial, no que tange ao procedimento de adesão, previsto no § 3º do art. 86.

Portanto diante de todos os fundamentos já citados nesta justificativa, bem como a considerar as observações do parágrafo anterior, justifico e autorizo a Comissão de Contratação de Licitação a fazer os procedimentos para realização de processo, cujo objeto trata-se de: **"ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024 PROCESSO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 GERENCIADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CIM NOROESTE/ES, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO/PA"**.

Baião/PA, 21 de março de 2025.

Atenciosamente,

Laura Samille Lopes Meneses
Secretaria executiva de saúde
Portaria 030/2025 - GP

Laura Samille Lopes de Meneses
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 030/2025-GP